



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº181/2025

Reconhece o caráter gerencial de funções comissionadas, código FC-04, da Seção Judiciária da Paraíba e dá outras providências.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, regulamentado pela Resolução nº 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 0002821-37.2025.4.05.7400, que versa sobre reconhecimento do caráter gerencial de funções comissionadas, código FC-04, da Seção Judiciária da Paraíba.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que apenas as funções comissionadas, de nível FC-04, relacionadas no quadro abaixo, a partir das indicações expressas informadas por cada Diretor responsável pelas respectivas unidades, nos presentes autos, sejam passíveis de substituições formais e remuneradas, nos termos do art. 50, § 1º, da Resolução CJF nº 03/2008:

UNIDADE	TIPO	INDICAÇÕES DAS FC-04 COM CARÁTER GERENCIAL
1ª Vara Federal	Comum	Supervisor Assistente do Gabinete do Juiz Federal Titular
		Supervisor Assistente do Gabinete do Juiz Federal Titular
		Supervisor Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto
		Supervisor Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto
		Supervisor Assistente do Setor de Rito Especial e MS
		Supervisor Assistente do Setor de Publicação
		Supervisor Assistente do Setor de Ações de Rito Ordinário
		Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não Contenciosos
2ª Vara Federal	Comum	Supervisor Assistente do Gabinete do Juiz Federal Titular
		Supervisor Assistente do Gabinete do Juiz Federal Titular
		Supervisor Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto
		Supervisor Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto
		Supervisor Assistente do Setor de Rito Especial e MS
		Supervisor Assistente do Setor de Publicação
		Supervisor Assistente do Setor de Ações de Rito Ordinário
		Supervisor Assistente do Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não Contenciosos
		Supervisor Assistente do Gabinete do Juiz Federal Titular

3 ^a Vara Federal	Comum	Supervisor Assistente do Gabinete do Juiz Federal Titular Supervisor Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto Supervisor Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto Supervisor Assistente do Setor de Rito Especial e MS Supervisor Assistente do Setor de Publicação Supervisor Assistente do Setor de Ações de Rito Ordinário Supervisor Assistente do Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não Contenciosos
4 ^a Vara Federal	Comum	Supervisor Assistente do Gabinete do Juiz Federal Titular Supervisor Assistente da Seção de Análise Supervisor Assistente da Seção de Expedientes Supervisor Assistente da Seção de Análise
5 ^a Vara Federal	Execuções Fiscais	Supervisor Assistente do Setor de Execução de Outros Credores Supervisor Assistente do Setor de Expedição de Documentos e Publicação Supervisor Assistente do Setor de Cálculos Supervisor Assistente do Setor de Embargos e Ações Conexas
6 ^a Vara Federal	Juizado Especial Federal	Supervisor Assistente do Setor de Análise de Inicial/Triagem Supervisor Assistente do Setor de Agendamento e Controle de Audiências Supervisor Assistente do Setor de Controle de Perícias
7 ^o Vara Federal	Juizado Especial Federal	Supervisor Assistente do Setor de Agendamento e Controle de Audiências Supervisor Assistente do Setor de Controle de Perícia
8 ^a Vara Federal	Comum	Supervisor Assistente do Gabinete do Juiz Federal Titular Supervisor Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto Supervisor Assistente do Setor de Publicação Supervisor Assistente do Setor de Processamento de Feitos Criminais e de Execução Penal Supervisor Assistente do Setor de Processamento de Execuções Fiscais
9 ^a Vara Federal	Juizado Especial Federal	Supervisor Assistente do Gabinete do Juiz Federal Supervisor Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto Supervisor Assistente do Setor de Cumprimento de Obrigações/Sentenças e Expedição de RPVS Supervisor Assistente do Setor de Análise e de Triagem Inicial Supervisor Assistente do Setor de Agendamento e Controle das Audiências Supervisor Assistente do Setor de Controle de Perícias
10 ^a Vara Federal	Vara privativa das Execuções Fiscais e processos de natureza tributária, Juizado Especial Federal tributário em Campina Grande e Jurisdição ampliada	Supervisor Assistente do Gabinete do Juiz Titular Supervisor Assistente do Gabinete do Juiz Substituto Supervisor Assistente da Seção de Execução Fiscal Supervisor Assistente do Setor de Envio e Controle de Expedientes Supervisor Assistente do Setor de Cumprimento e Sistemas Judiciais Supervisor Assistente do Setor de Alienação
11 ^a Vara Federal	Comum com JEF Adjunto	Supervisor Assistente da Seção de Apoio Administrativo Supervisor Assistente do Setor de Publicação

		Supervisor Assistente do Gabinete do Juiz Titular
12ª Vara Federal	Comum com JEF Adjunto	Supervisor Assistente do Gabinete do Juiz Titular
		Supervisor Assistente do Gabinete do Juiz Substituto
13ª Vara Federal	Juizado Especial Federal	Supervisor Assistente do Setor de Agendamento e Controle das Audiências
		Supervisor Assistente do Setor de Controle de Perícias
		Supervisor Assistente do Setor de Cumprimento de Obrigações/Sentença
14ª Vara Federal	Comum com JEF Adjunto	Supervisor Assistente da Seção de Apoio Administrativo
		Supervisor Assistente do Gabinete do Juiz Federal
		Supervisor Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto
		Supervisor Assistente do Setor de Processamento de Feitos Criminais e de Execução Penal
		Supervisor Assistente do Setor de Processamento de Execuções Fiscais
		Supervisor Assistente do Setor de Publicação
15ª Vara Federal	Juizado Especial Federal	Supervisor Assistente do Setor de Análise e de Triagem Inicia
		Supervisor Assistente do Setor de Agendamento e Controle das Audiências
		Supervisor Assistente do Setor de Controle de Perícias
		Supervisor Assistente do Gabinete do Juiz Federal Titular
		Supervisor Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto
16ª Vara Federal	Privativa em Matéria Penal e Execuções Penais	Não há FC-04 com caráter gerencial
Turma Recursal	-	Não há FC-04 com caráter gerencial
Subseção Judiciária de Campina Grande	-	Supervisor Assistente da Seção de Apoio Administrativo - SAACG (576)
Direção do Foro	-	Não há FC-04 com caráter gerencial
Secretaria Administrativa	-	Não há FC-04 com caráter gerencial
Núcleo de Gestão de Pessoas	-	Supervisor Assistente de Análise e Conferência Supervisor Assistente de Processamento
Núcleo de Tecnologia da Informação	-	Não há FC-04 com caráter gerencial
Núcleo Financeiro e Patrimonial	-	Supervisor Assistente de Contratos Supervisor Assistente de Análise Orçamentária e Financeira
Núcleo Judiciário	-	Supervisor Assistente de Contadoria de Processos Comuns
Núcleo de Administração	-	Supervisor Assistente do Setor de Serviços Gerais

Art. 2º Estabelecer que, para indicações não constantes neste Processo Administrativo e/ou alterações nas já informadas, haverá necessidade de indicação prévia dos respectivos substitutos automáticos, observadas as exigências da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 3º Revogar a Portaria da Direção do Foro nº 155/GDF/2025 (ID 5369932), bem como toda e qualquer disposição em contrário.

Art. 4º Observar, para cumprimento de eventuais substituições automáticas ainda pendentes de lançamento, as datas constantes nas decisões/despachos proferidas por esta Direção nestes autos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA, DIRETOR DO FORO**, em 18/12/2025, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **5588897** e o código CRC **8621B556**.

0002821-37.2025.4.05.7400/PB-SLP

5588897v2